



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 950 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento Municipal vigente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte classificação funcional/programática:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0004	Educação de Qualidade
1136	Climatização de Salas de aula

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 54.301,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme especificação abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1136	Climatização de Salas de aula	
FR: 2.500	Recursos não vinculados de Impostos	
1001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
xxx - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.301,60
02.02.04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1136	Climatização de Salas de aula	

FR: 2.571.0000	Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação	
xxx - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos especificados no art. 2º serão anuladas as seguintes dotações:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1136	Climatização de Salas de aula	
FR: 2.500	Recursos não vinculados de Impostos	
1001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
499 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.301,60
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1136	Climatização de Salas de aula	
FR: 2.571.0000	Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação	
498 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 4º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadore

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/03/2022 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 22/03/2022 às 09:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 22/03/2022 às 14:12, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **116032** e o código verificador **F99C8558**.

Referência: [Processo nº 17-560/2022](#).

Docto ID: 116032 v1